

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Dispensa



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa nº 148/2015**, que tem como **OBJETO**: prestação de serviços especializados em exame de Eletroneuromiografia, no paciente Milton Gonçalves da Rocha, paciente de baixa renda do município conforme a necessidades, da secretaria de saúde do município.

FUDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais).

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da empresa **IBR- Instituto Brandão de Reabilitação LTDA, CNPJ: 13.284.872/0001-70**, estabelecido na Rua Góes Calmon, 235, Centro, Vitoria da conquista/BA.

Manoel Vitorino – BA, 14 de Setembro de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 263/2015. **PROCESSO N°:** Dispensa 148/2015

CONTRATANTE: Município de Manoel Vitorino/BA.

CONTRATADO: **IBR- Instituto Brandão de Reabilitação LTDA, CNPJ: 13.284.872/0001-70.**

OBJETO: prestação de serviços especializados em exame de Eletroneuromiografia, no paciente Milton Gonçalves da Rocha, paciente de baixa renda do município conforme a necessidades, da secretaria de saúde do município.

ASSINATURA: 14/09/2015. **VIGÊNCIA:** 30/10/2015.

VALOR: R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Pag. 1x1

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba
www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A06B29DFF88BFAAFDDFDC91A672B908B